



**DECRETO Nº 8.158, DE 6 DE ABRIL DE 2016**

Altera o Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, que cria a Comissão de Inventário para controle dos patrimônios do Ministério do Trabalho e Emprego sob responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Renda do Município de Mauá, nomeia os membros e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.705/2014, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)


- I - MISAEL CHAVES CARNEIRO - RF 31.311 - RG 11.375.351;
- II - RENATA ANDREAÇA DOS SANTOS - RF 21.123 - RG 28.005.764-7;
- III - CARLA DE CARVALHO SILVA - RF 31.042 - RG 42.915.054-4.” (NR)


Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 8.020, de 04 de fevereiro de 2015, e nº 8.126, de 15 de dezembro de 2015.

Município de Mauá, em 6 de abril de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
CLÁUDIO DONIZETE LOURENÇO  
Secretário de Trabalho e Renda